

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

Edição nº 711

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios.....	3
Editais.....	4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	4
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 711

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1594/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 3040/2010, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:

1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Cível; Inquéritos Policiais e Processos Criminais de numeração ímpar, e processos relativos ao Júri e Vara de Execuções Criminais; matéria extrajudicial pertinente ao ato infracional de numeração ímpar; delitos ambientais de numeração ímpar.

2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Cível; Inquéritos Policiais e Processos Criminais de numeração par, e processos relativos ao JECrim e Lei Maria da Penha; matéria extrajudicial pertinente ao ato infracional de numeração par; delitos ambientais de numeração par; Direito da Cidadania relativo especificamente à Saúde, Idosos e Portadores de Necessidades Especiais.

3º Promotor de Justiça: Defesa Comunitária (excluída a matéria referente à Saúde, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais, bem como os delitos ambientais); Infância e Juventude (excluída a matéria relativa ao extrajudicial concernente ao ato infracional).

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de junho e 30 de novembro de 2011, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 1575/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 1895/2010 que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo:

1º Promotor de Justiça: Processos, inquéritos e expedientes criminais de competência do Tribunal do Júri, audiências e plenários correlatos, procedimentos extrajudiciais criminais, Execução Criminal e audiências de precatórias nas segundas e sextas-feiras;

2º Promotor de Justiça: 3ª Vara Criminal, exceto VEC, e audiências precatórias nas quartas-feiras;

3º Promotor de Justiça: 1ª Vara Criminal, exceto processos de competência do Júri, e audiências de precatórias nas terças-feiras;

4º Promotor de Justiça: Juizado Especial Criminal, Violência Doméstica (2ª Vara Criminal), e audiências precatórias nas quintas-feiras.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de julho e 31 de outubro de 2011, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 1522/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Tramandaí, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Tramandaí:

1º Promotor de Justiça: 1ª Vara (crimes punidos com reclusão, inclusive os punidos com reclusão do ECA) e Júri;

2º Promotor de Justiça: 2ª Vara (crimes punidos com reclusão, inclusive os punidos com reclusão do ECA), Lei Maria da Penha e VEC;

3º Promotor de Justiça: 1ª e 2ª Varas Cíveis e Infância e Juventude;

4º Promotor de Justiça: 3ª Vara Cível, Defesa Comunitária (incluindo Cidadania e Saúde Pública) e procedimentos investigatórios e processos relativos à improbidade administrativa pares;

Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária designado para Tramandaí: Juizado Especial Criminal (incluindo crimes ambientais e do ECA afetos ao Pretor e crimes apenados com detenção da 1ª e 2ª Varas afetos ao Pretor, exceto os crimes previstos na Lei Maria da Penha, bem como atuar nos procedimentos investigatórios e processos relativos à improbidade administrativa ímpares.

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 06 de junho e 02 de dezembro de 2011, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 711

BOLETIM N.º 312/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. GILMAR POSSA MARONEZE, Procurador de Justiça, ID n.º 3426530, para atuar, no período de 15 a 30 de junho de 2011, na Junta Comercial de Porto Alegre, com ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais (Port. 1590/2011).
- o Dr. LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, ID n.º 3427943 e o Dr. JOÃO BARCELOS DE SOUZA JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, ID n.º 3425665, para, como representantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, acompanhar o andamento do Inquérito Policial Militar, instaurado por intermédio da Portaria n.º 1736-013/2011, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais (Port. 1593/2011).

DELEGAR COMPETÊNCIA

- conforme o convênio do Corpo Voluntário de Militares Inativos – CVMI 16/2010, ao Cel. QOEM SÉRGIO PASTL, ID n.º 1879952, e ao Ten.Cel. QOEM ÉDEN MORAES, ID n.º 2202174, para ordenação de despesas, na Unidade Orçamentária: 09.01, Projeto/Atividade: 2746 e 6420, Recurso: 0011, sujeitos à tomada de contas pelos atos que praticarem no desempenho de tal encargo (Port. 1764/2011).

ALTERAR

- o nome da Procuradora de Justiça, Dra. Magali Mannhart Hoffmann, para MAGALI FERREIRA MANNHART, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

JULIO CESAR FINGER,

Procurador-Assessor

Secretário-Geral.

BOLETIM N.º 313/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 11/05/2011, LÍVIA FOSSATTI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 399, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1584/11).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 06/06/2011, LUCAS SILVEIRA BOHN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 400, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1587/11).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

JULIO CESAR FINGER,

Procurador-Assessor

Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 314/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 1445/2011, que nomeou CHARLES ANDRÉ CARVALHO, para exercer o cargo de Médico – Clínico Geral, Classe "R", deste órgão (Port. 1576/2011).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GIANCARLO REZENDE BESSA, para exercer o cargo de Médico – Clínico Geral, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na classificação geral (Port. 1577/2011).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIANO SERGIO DALMOLIN FILHO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista da Região da Campanha (Port. 1578/2011).

REVOGAR

- a Portaria n.º 4136/2009, que designou o servidor PAULO PANDOLFO, Adido do Quadro Especial da SARH, para exercer, em substituição, a Função por Comissionamento de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Luis Antônio Benites Michel (Port. 1572/2011).

DESIGNAR

- o servidor PAULO PANDOLFO, Adido do Quadro Especial da SARH, ID n.º 2607379, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Supervisor, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Luis Antônio Benites Michel (Port. 1573/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO n.º PR.01393.00084/2011-2

PARTES: o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Alvorada. **OBJETO:** proteção do Meio Ambiente no Estado do Rio Grande do Sul, em especial bacia hidrográfica do rio Gravataí. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2011. **VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de sua assinatura.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de junho de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 711

EDITAL N.º 153/2011

Resultado do Edital nº 140/2011 (DEMP 09/06/2011)
**REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS**

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00586/2011-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº. 139/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 154/2011

Resultado do Edital nº 141/2011 (DEMP 09/06/2011)
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00587/2011-5, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº. 139/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 155/2011

**REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS**

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 156/2011

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM N.º 306/11

AVISO N.º 50/11

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de Junho de 2011, ou nos 15 dias subsequentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 01) Processo n.º IC.00852.00094/2008:** objeto: possível utilização de telefones celulares para a consecução de atividades criminosas pelos detentos recolhidos à Penitenciária Estadual do Rio Grande. partes: requerente - de ofício, investigadas - BCP S/A (Claro), Tim Celular S.A, Vivo S.A, 14 Brasil Telecom S.A. local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 02) Processo n.º IC.00905.00001/2010:** objeto: infração ambiental consistente no destoque de vegetação nativa. Local: Linha Noro, em Erval Seco/RS. Parte: Irineu Noro. **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre: 03) Processo n.º SD.00834.00044/2010:** objeto: deficiência de estrutura material com necessidade de restauração das aberturas e do telhamento das unidades de acolhimento AR 06 e AR 08 do Lar Belém novo. partes: AR 06 e 08 - Lar Belém Novo, FPE. local: AR 06 e 08 - Lar Belém Novo, Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 04) Processo n.º IC.00832.00021/2011:** possível comercialização de produto



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 711

em desacordo à legislação, ou seja, com vício de qualidade. Apresentante: Centro de Apoio Operacional do Consumidor - MP de Santa Catarina/SC. Reclamado: Perdigão S/A - Entroposto Usina. Local: RS. 05) Processo n.º IC.00832.00102/2011: comercialização de produto (óleo diesel) com vício de qualidade. Reclamante: De ofício. Reclamado: Caju Energia Com. Combustíveis Ltda. Local: RS. 06) Processo n.º IC.00832.00205/2009: investigado: Postos Revendedores de Combustíveis de Santa Rosa. Reclamante: De Ofício. Objeto: Trata-se de investigação acerca da comercialização de combustíveis fora das especificações legais. Local: RS. 07) Processo n.º IC.00832.00284/2010: Comercialização de arroz com vício de qualidade. Reclamante: Assembléia Legislativa do RS - Comissão de Agricultura. Reclamado: JOSAPAR - Joaquim Oliveira S/A. Local: RS. 08) Processo n.º IC.00832.00287/2010: Comercialização de arroz com vício de qualidade. Reclamante: Assembléia Legislativa do RS - Divisão de Agricultura. Reclamado: Camaquã Alimentos Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 09) Processo n.º IC.00833.00081/2009: danos ambientais causados por invasão de uma área localizada na Estrada Três Meninas n.º 360, Bairro Vila Nova, nesta Capital. Investigados: Associação Beneficente Cultural e Comunitária Amigo dos Gêmeos, Luiz Fernando Carneiro Campos, Jorge Tadeu Herder e Conceição Jair de Assis. Reclamante: Laura Alice Gastal de Menezes. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 10) Processo n.º IC.00829.00138/2007: possíveis irregularidades em não ter sido levado em consideração, na proposta de zoneamento para a atividade de Silvicultura no Estado do Rio Grande do Sul, o Inventário Florestal Contínuo do RS, trabalho de custo considerável realizado sob coordenação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Local: Porto Alegre. Requerido: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAM (FEPAM). Requerente: NELSON HARTER. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 11) Processo n.º IC.00710.00013/2005: eventuais irregularidades em parcelamento de solo urbano, em Paraíso do Sul. Investigado: Edmar Rohde. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 12) Processo n.º IC.00711.00056/2010: degradação ambiental pela manutenção de estabelecimento potencialmente poluidor sem licença do órgão ambiental competente. Local do Fato: Rua Major João Cezimbra Jaques, 637, Bairro Assunção, Município de Alegrete. Investigado: Victor Javier Pereira Rivero. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 13) Processo n.º IC.00935.00009/2010: averiguar descarte de equipamentos de saúde para o depósito de reciclagem ACATA pela Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada/RS. Investigados: SMS de Alvorada; Vanderlei Aguiar Grandini. Interessada: Rita de Cássia de Araújo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 14) Processo n.º IC.00722.00040/2004: apurar eventual poluição na água utilizada para consumo pelos moradores da comunidade Veríssimo de Mattos e km2, neste município. investigado: Município de Bento Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especi-**

alizada de Cachoeira do Sul: 15) Processo n.º IC.00728.00052/2004: objeto: ocorrência de dano ambiental perpetrado em decorrência do corte de mata nativa, em área localizada no interior de Cachoeira do Sul, distrito de Capanezinho, Palermo. Investigado: Cláudio Vicente Scaniello Schottfeldt. Local: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 16) Processo n.º IC.00949.00062/2008: verificar a regularização do Bairro Figueirinha, no município de Xangri-Lá/RS. 17) Processo n.º IC.00949.00133/2010: averiguar possível extravasamento de água servida e construção irregular por parte da Sra. Daniela Rannow Hoffmann, vizinha das reclamantes, residente aos fundos do terreno localizado na Rua Carlos Barbosa, n.º 21, Bairro Santa Luzia, em Capão da Canoa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 18) Processo n.º IC.00742.00069/2008: objetivo: investigar eventual dano ambiental por poluição sonora em razão das atividades desenvolvidas pela empresa Biersite Eventos Ltda. - Skytronic, localizada na Avenida Flores da Cunha, n.º 777, Carazinho/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 19) Processo n.º IC.00748.00211/2010: objeto: possíveis danos ambientais pela ocorrência de poluição sonora. partes: Sociedade Recreativa São José (representado) e Julieta Andrezza e outros (representante). Local: Caxias do Sul - RS. 20) Processo n.º IC.00748.00214/2005: objeto: possíveis danos aos usuários do serviço de estacionamento rotativo pago (zona azul), acasionados por Rek Parking Empreendimentos e Participações Ltda., no Município De Caxias do Sul, RS. investigados: Rek Parking Empreendimentos Ltda. e Município de Caxias do Sul. local: Caxias do Sul -RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 21) Processo n.º IC.00748.00302/2010: objeto: suspeita de maus-tratos na Clínica Professor Paulo Guedes. Investigado: Clínica Professor Paulo Guedes. Representante: Delegacia de Polícia Para a Mulher de Caxias do Sul. Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 22) Processo n.º IC.00762.00045/2010: manutenção em cativeiro de 19 (dezenove) aves silvestres (canários da terra, asa amarela, sangue de boi, tico-tico e pombas rola) sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 15 de janeiro de 2010, na Rua João Budrisk, n.º 134, bairro Presidente Vargas, município de Erechim (RS), devendo constar como investigado Valter Antonio Goulart de Lima. 23) Processo n.º IC.00762.00203/2009: corte raso de mata nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, em uma área de 0,35 hectare, na Linha Lajeado Antas, Município de Três Arroios (RS), fato constatado no dia 20 de outubro de 2009. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 24) Processo n.º IC.00767.00003/2010: Objeto: fiscalizar a implantação da equipe municipal para execução das medidas sócio educativas de meio aberto, em Esteio. Investigado: Município de Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 25) Processo n.º IC.00772.00033/2008: possíveis violações à legislação ambiental, consistentes em abandonos e maus tratos em relação aos animais, no município de Faxi-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 711

nal do Soturno, figurando como partes a Associação Defensora dos Animais e a Administração Municipal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 26) Processo n.º IC.00775.00011/2011: objeto: possível dano ambiental, consistente na pesca utilizando-se apetrechos não permitidos para pescador amador, pois não possui habilitação para pescar com rede de espera. Partes: Wilmar Luiz de Lima. LOCAL: Frederico Westphalen. 27) Processo n.º IC.00775.00152/2006: Objeto: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso e uso de fogo, em uma área de, aproximadamente, 300m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Partes: Daívides Osmari. Local: Caiçara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 28) Processo n.º IC.00781.00012/2009: construção de açude irregular, sem licença da autoridade ambiental competente, na Localidade de Rincão Maciel, interior, em Giruá, tendo como investigado Heini Fetter. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 29) Processo n.º IC.00783.00029/2010: objeto: possível dano ambiental causado pelo descarte de madeiras em via pública e atividade irregular de reciclagem de lixo. Investigado: Marcos de Oliveira Batista. Local: RS 118, próx ao n.º 7730, Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 30) Processo n.º PI.00970.00007/2001: corte de árvores na Rua São Geraldo, ao lado do n.º 180, em frente ao Matadouro Linck. Guaíba/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 31) Processo n.º IC.00790.00001/2011: Objeto: Autorização de uso da Praça Central do Município de Herval para eventos. PARTE: Município de Herval. Local: Herval/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 32) Processo n.º IC.00794.00073/2010: objeto: irregularidades na justificação do Decreto de situação de emergência do Município de Nova Ramada, no mês de dezembro de 2009, em suposta lesão aos princípios da administração pública, nomeadamente os da legalidade e da economicidade;. Partes: Município de Nova Ramada, Elton Rehfeld;. Local: Nova Ramada-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 33) Processo n.º IC.00794.00053/2010: Objeto: dano ambiental decorrente do corte raso de vegetação nativa, no Município de Bozano. Investigado: Severino Costa Beber. Local: Ijuí-RS. 34) Processo n.º IC.00794.00059/2009: Objeto: dano ambiental decorrente do uso de água subterrânea sem licença do órgão ambiental competente, no Município de Ijuí. Investigado: Condomínio Edifício Santa Lúcia, CNPJ: 05.848.490/0001-02, estabelecido na Rua do Comércio, 150, Centro, no Município de Ijuí/RS. 35) Processo n.º IC.00794.00060/2010: objeto: dano ambiental decorrente da intervenção em Área de Preservação Permanente. INVESTIGADO: MAXIMIRO WACHTER RIBEIRO, CPF: 932809127-68, residente na Rua Augusto A. Rolim, n.º 496, Ijuí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 36) Processo n.º IC.00796.00008/2005: objeto: degradação ambiental nas matas ciliares do Rio do Mel. Lugar: Linha Sanga dos Polacos, Iraí,RS. Nome: Ademir Diotti. 37) Processo n.º IC.00796.00093/2005: objeto: degradação

ambiental nas matas ciliares do Rio Do Mel. Lugar: Duque de Caxias. nome: Lurdes Baldin Mior. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 38) Processo n.º IC.00801.00040/2010: investigado: Cesar Gabriel Merib. Objeto: funcionamento de empreendimento potencialmente poluído, lavagem de veículos, sem licença da autoridade competente. Local: Rua Bento Gonçalves, n.º 416, Lagoa Vermelha - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-metóque:** 39) Processo n.º IC.00810.00012/2008: eventuais irregularidades praticadas por Jair Roberto Rasche /Mercado Popular/, CNPJ 07.329.748/0001-81, nas atividades de comercialização de embutidos cárneos sem a devida inspeção industrial e sanitária, no seu estabelecimento sito na Rua Barão do Rio Branco, n.º 167, Bairro São João, Município Não-Metóque, RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 40) Processo n.º IC.00815.00024/2008: possível Lesão ao patrimônio na Câmara Municipal, com o comprometimento orçamentário em desacordo com os princípios constitucionais, explícitos e implícitos, e os princípios informativos da Administração Pública. Investigado: Ito Luciano. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 41) Processo n.º IC.01212.00020/2010: matadouro de suínos com fabricação de embutidos em desacordo com a Licença de Operação, localizado em Osório, da empresa Fabrica de Embutidos Borrussia Ltda. 42) Processo n.º IC.01212.00025/2010: dano ambiental decorrente do beneficiamento e comércio de palmito sem o devido licenciamento ambiental, na Localidade Linha São Paulo, Costa do Céu, em Maquiné. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 43) Processo n.º IC.00818.00029/2010: comercialização de produtos no varejo com prazo de validade vencido e em condições impróprias para consumo, no estabelecimento comercial situado na Rua Nicolau Borges Lütz, n.º 212, em Palmeira das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 44) Processo n.º IC.00820.00047/2010: prática de exercício irregular de atividade, no Município de Ernestina, tendo como requerente o 3º Batalhão de Polícia Ambiental e como investigado o Estabelecimento Barella Comércio de Tratores Agrícolas. 45) Processo n.º IC.00820.00179/2010: a polícia ambiental, em uma de suas fiscalizações na Barragem do Rio Jacuí, no interior do Município de Ernestina, constatou a prática de pesca predatória por parte de Edson Luiz Hagen e Claudiomar Basanese. 46) Processo n.º IC.00820.00207/2010: prática de poluição sonora, na Avenida Brasil, 553, nesta cidade, tendo como investigado o Estabelecimento Schumann Móveis e Eletrodomésticos. 47) Processo n.º IC.00820.00248/2010: em policiamento do 3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, constatou-se pássaros silvestres mantidos em cativeiro, sem autorização, por parte de Eva Meira, na Rua Guilhermina Borges, 580, Bairro Zachia, Passo Fundo. 48) Processo n.º IC.00820.00374/2010: prática de poluição sonora - veículo, constatada na Rua General Osório, n.º 86, nesta cidade, tendo como investigado Guilherme Formighieri Zottis e como requerente, a Brigada Militar - Crpo/Planalto - 3º RPMON. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 711

ça Especializada de Pelotas: 49) Processo n.º PI.00824.00058/2010: objeto: descumprimento de legislação no trânsito pelotense. Local: Pelotas/Rs. Partes: Reclamante: Marcos Antonio Pacheco Etcheverry. Investigado: Flávio Luís Gastaud, Secretário Municipal de Segurança, Transportes e Trânsito. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 50) Processo n.º IC.00942.00004/2011: o cumprimento do compromisso de isolar a área de preservação permanente da mata ciliar do Rio do Mel na propriedade do investigado e promover a recuperação da referida área, localizada no Município De Planalto. investigado: Bonifácio Potulski. 51) Processo n.º PI.00942.00016/2010: eventuais ocorrências de danos coletivos aos consumidores de água da rede a partir dos reservatórios de distribuição de Planalto. Local: Município de Planalto. Investigado: Corsan. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 52) Processo n.º IC.00861.00039/2010: eventual lesão aos consumidores em decorrência das várias quedas e oscilações de energia elétrica, de responsabilidade da AES Sul, provocando prejuízos aos consumidores da localidade de Linha Entrada Nova, interior de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 53) Processo n.º IC.00864.00136/2009: Objeto: Realização de terraplanagem sem licença competente na RST 287, Km 3. Local do Fato: estrada RST 287, Km 3, em Santa Maria. Investigado: Ernane Pilon. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 54) Processo n.º IC.00858.00045/2005: danos ambientais causados por corte de árvores de porte médio, realizado por Márcio Luís da Cunha em APP, junto ao Assentamento Conquista da Liberdade, localidade Passo da Cruz, nesta cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 55) Processo n.º IC.00867.00051/2009: possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, levada a termo por Ariosto Rodrigues, portador do registro geral n.º 9020225653, residente na localidade de Lajeado Ilhote, interior do Município de Tuparendi/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 56) Processo n.º PI.01223.00008/2009: comercialização de combustíveis pelo Posto Oásis (Texaco), de bandeira diversa à ostentada pelo estabelecimento, localizado em Santiago/RS. Investigado: Posto Texaco (OÁSIS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 57) Processo n.º IC.00872.00134/2010: a regularidade das atividades desenvolvidas junto ao Escritório de Advocacia do Dr. Carlos Fabrício Santiago, situado na Rua 25 de julho, n.º 667, Sala 01, Centro, Santo Ângelo, RS, com relação às normas de proteção e prevenção contra incêndio e à legislação, tendo como investigado Carlos Fabrício Santiago. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 58) Processo n.º IC.00877.00002/2007: queimada de capoeira, causando danos a diversas árvores exóticas, sem licenciamento ambiental no interior do Município de Alecrim. Investigado - Leopoldo Clemente Kotowski. **Encaminhado por Promotor de Justiça**

da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 59) Processo n.º IC.00878.00044/2008: objeto: Depósito irregular de ferro velho e sucatas; Local: Rua 20 de Setembro, São Borja; Reclamante: Patram; Investigado: José Vilmar Pinheiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 60) Processo n.º IC.00889.00047/2008: prática de improbidade administrativa - uso de licença remunerada para concorrer a cargo eletivo, sem realizar atos de campanha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 61) Processo n.º IC.00890.00018/2011: Objeto: "Empresa em atividade e ausência de licença ambiental.". Investigado: Empresa Tecnolaser In e Com Ltda., localizada na Rua Visconde de São Leopoldo, n. 345, Bairro Vicentina, em São Leopoldo. 62) Processo n.º IC.00890.00068/2010: Objeto: Falta de água nos bairros Campina, Santo Andre e Morro do Espelho. Investigados: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, Rua João Neves da Fontoura, 811, nesta cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 63) Processo n.º IC.00779.00013/2009: infração à legislação ambiental, decorrente de queimada em área agropastoril no Município de Mata/RS, constando como investigado Olavo Richter Xavier. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 64) Processo n.º IC.00907.00073/2009: objeto: irregularidades no transporte escolar municipal. Local: Município de Mormaço/RS. Investigado: Município de Mormaço/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 65) Processo n.º IC.00910.00018/2009: acompanhar a denúncia de existência de poço artesiano sem licença de operação de órgão ambiental competente, na propriedade de Iara Miranda, residente na Rua Mauá n.º 58, em Tapes/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 66) Processo n.º IC.00911.00036/2000: objeto: extração de arento. Investigado: Lázaro Elias da Costa. Local: Taquara/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 67) Processo n.º IC.00914.00006/2008: corte de árvores nativas e utilização de fogo, sem licença ambiental, no Município de Mampituba, sob responsabilidade do sr. Paulo César dos Santos Martins. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 68) Processo n.º IC.00917.00001/2000: possível ocorrência de dano ambiental em decorrência da emissão de gases poluentes na atmosfera. Parte: SADIA S/A - Unidade Três Passos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 69) Processo n.º IC.00924.00033/2009: corte seletivo de árvores nativas, fora de APP, sem autorização do órgão competente. Local: Porteira do Pinhal, 1º Distrito, Município de Pinhal da Serra. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: João Carlos de Lima Brehm. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 70) Processo n.º IC.00928.00012/2005: eventual irregularidade na implementação de loteamento, consistente na construção irregular em APP - Área de Preservação Permanente, na Rua Valentim Rech, Vera Cruz-RS, por parte de Imobiliária Unibel e Aline Beatriz Araújo; e concessão irregular de licença, por parte do Município de Vera Cruz-RS. **Encami-**



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 71) Processo n.º IC.00929.00011/2011: objeto: em tese, implantação de loteamento irregular. Local: Rsc 470, km 108, Bairro Centro, Vila Flores, RS. Investigado: Romeu Guzzo. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 72) Processo n.º IC.00931.00016/2010: objeto: reunir elementos hábeis a instruir futura ação de execução contra Odemar Pereira Ramos, em razão de condenação em Ação Civil Pública (processo 1040009301-5) pela prática de ato de improbidade administrativa. Local do Fato: Viamão/RS. Investigado: Odemar Pereira Ramos. **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE: Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 73) Processo n.º IC.00949.00105/2010: eventual irregularidade em realização de licitação pelo Município de Capão da Canoa, em especial para a realização de obras do esgotamento pluvial, com base em situação emergencial prevista no decreto municipal n.º 114/2010. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 74) Processo n.º SD.00783.00001/2006: objeto: possível irregularidade na escolha dos cargos diretivos da Escola Municipal João Paulo II;. investigados: Escola Municipal João Paulo II e Secretaria Municipal de Educação de Gravataí;. Local: Rua Cunha Neto, s/n.º, Bairro Morada Do Vale I, Gravataí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 75) Processo n.º IC.00801.00045/2004: investigado: Gentil Armelindo. objeto: Corte raso de aprox. 0,5 há. de capoeira, por Gentil Armelindo Oro. Situação Atual: Aguarda cumprimento ofício. local: Capela Santo Antônio, interior do município de Caseiros. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 76) Processo n.º IC.00814.00064/2010: depósito irregular de GLP. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Osmar Farias. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 77) Processo n.º IC.00820.00153/2010: exercício irregular de atividade praticado pela empresa localizada na RST 153,km 03, Bairro Boqueirão, nesta cidade, tendo como investigada a Empresa Auto Peças Fofão e como requerente o 3º BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 78) Processo n.º IC.00946.00013/2005: descrição: corte raso, com uso de fogo, de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Linha São Paulo Bins, em Rondinha. Investigado: Flávio Ársego. 79) Processo n.º IC.00946.00024/2009: Descrição: atividade de serraria sem licença de operação expedida pelo órgão competente. local: Distrito Industrial, em Três Palmeiras. Investigado: Aleixo Pedro Pezzini. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 80) Processo n.º IC.00865.00009/2009: Objeto: averiguar a existência, nos termos da legislação, de vagas para portadores de necessidades especiais em estacionamentos comerciais de médio e grande porte, como supermercados e shopping centers. Local do Fato: Shopping Center Santa Maria em Santa Maria. Interessados: Maria Angélica do Carmo Ghagas Walter e Rodrigo Walter Zanini. Investigados: estabelecimentos comerciais de médio e grande porte e estacionamentos particulares. **Enca-**

minhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 81) Processo n.º IC.00914.00077/2008: Objeto: Construção de tapume sobre passeio público com infringência de Código de Obras de Torres, com prejuízos aos aspectos urbanísticos envolvidos e à circulação e segurança de pedestres. Local: Rua Benjamin Constant, 153, Torres/RS. Partes: Edson Clézar Krás. Município de Torres. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 82) Processo n.º IC.00914.00043/2010: danos ambientais decorrente de aterramento com resíduos da construção civil sem licenciamento ambiental em área de preservação permanente - PEVA, em Torres, figurando como investigado Maleu Material de Construções Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 83) Processo n.º IC.00920.00011/2010: Objeto: Investigar suposta conduta irregular do Conselheiro Tutelar Nei José Dias Pacheco, consistente em: 1) manter relações sexuais com adolescentes; 2) fornecimento de bebidas alcoólicas e cigarros a adolescentes; 3) fornecimento de informações confidenciais a pessoas investigadas pela Polícia Civil. Local do fato: Tupanciretã-RS. Investigado: Nei José Dias Pacheco. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 84) Processo n.º IC.00924.00082/2010: apuração de eventual irregularidade por parte de Poder Executivo do Município de Vacaria quanto à licitação para a prestação do serviço de transporte escolar. Local: Município de Vacaria/RS. Investigado: Prefeitura Municipal de Vacaria e Departamento de Licitação. Requerente: Alceu Oliboni da Rocha. **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FELIPE BRACK: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 85) Processo n.º IC.00834.00061/2010: objeto: conduta funcional de Edgar de Oliveira, tendo em vista fatos ocorridos e que lhe são imputados na SPI 1605-21.58/10-8. local: Porto Alegre/RS. Partes: Fase/RS. 86) Processo n.º PA.00834.00181/2009: PA permanente - populações com deficiência/ong's - centro de reabilitação São João Batista. objeto: condições de funcionamento de Entidade de Acolhimento Institucional do Centro de Reabilitação Educandário São João Batista. local: Educandário São João Batista - Porto Alegre. partes: Educandário São João Batista. 87) Processo n.º PI.00834.00010/2010: objeto: a construção de creche no terreno da Associação da Vila Santa Rita. Local: Vila Cruzeiro do Sul, Poa/RS. partes: Maria Elena de Vargas. 88) Processo n.º PI.00834.00051/2010: objeto: a situação da classe especial da E.E.E.F. General Álvaro Alves da Silva Braga. local: Rua Mariano de Mattos, 300, Poa/RS. Partes: Inês Helena Figueiredo Conceição. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 89) Processo n.º IC.00832.00062/2011: Comercialização de combustíveis (óleo diesel) com vício de qualidade. Reclamado: Auto Posto Sentinela. Reclamante: De ofício. Local: RS. 90) Processo n.º IC.00832.00285/2010: Apresentante: Assembleia Legislativa do RS - Comissão de Agricultura. Investigada: Produtos Alimentícios Orlândia S.A. Comércio e Indústria. Local: RS. Comercialização de produto (arroz) com vício de qualidade. 91) Processo n.º PI.00832.00016/2011: Apurar eventual comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. Apresentante: ANP. Reclamado: Abastecedora de Combustíveis Ipanema



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 711

Ltda.(Caxias do Sul/RS). Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 92) Processo n.º IC.00829.00115/2010: requerentes: R.T.; N.B.R.; M.F.A.; M.D. Requerido: Tribunal de Justiça. Possíveis irregularidades no concurso público para o cargo de Oficial Escrevente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Local do fato: Porto Alegre. 93) Processo n.º IC.00829.00165/2008: requerente: deputado Elvino Bohn Gass. requerido: DETRAN. Possíveis irregularidades no Edital de Licitação CELIC n.º 006/2008, referente a Pregão Presencial a ser realizado para a contratação de empresas ou entidade para a elaboração, aplicação e correção de exame teórico-técnico para habilitação de condutores de veículos automotores, e aplicação e avaliação de exame prático de direção veicular. LOCAL: PORTO ALEGRE. 94) Processo n.º IC.00829.00250/2007: requerente: anônimo. Requerido: Assembleia Legislativa. Possível irregularidade em contrato de prestação de serviço pela FAURGS na Assembleia Legislativa do Estado. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 95) Processo n.º IC.01128.00185/2009: descrição: averiguar dificuldades no agendamento de exame de direção para obtenção de habilitação, com possível prejuízo, caso o exame não possa ser realizado antes do término do prazo para conclusão do processo. Partes: Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual da Administração e dos Recursos Humanos - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, Fabiana D'Ávila e Elias Galvan da Lima. Local dos fatos: Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 96) Processo n.º IC.01202.00096/2010: possível omissão da EPTC e do Município de Porto Alegre, face a necessidade de se instalar semáforo para travessia de pedestres na Av. Érico Veríssimo, em frente ao ginásio Tesourinha. Interessada: Ione Koehn. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 97) Processo n.º PI.00715.00027/2010: reclamante: Blásio Graff. Reclamando: Ademar Lenhardt. objeto: Terraplanagem sem licença. Local: Forqueta Baixa, Linha Travessão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 98) Processo n.º IC.00718.00006/2010: captação de águas pluviais inadequada e esgoto a céu aberto na Rua Cinquenta e Sete do Bairro Vila Goulart. investigado: Município de Bagé. Local: Bagé. 99) Processo n.º IC.00718.00119/2004: objeto: corte de árvores em área de preservação permanente. investigado: Ricardo Wagner Obino Severo. Local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 100) Processo n.º PI.00721.00024/2007: objeto: possível dano ambiental, condizente com o uso de fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente, tendo como investigado José Luiz Barbieri Raphaeli, ocorrido na localidade de Pirapó. zona rural do Município de Sertão Santana. Área:. Matéria:. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 101) Processo n.º IC.00728.00014/2009: objeto: a ocorrência de dano ambiental praticado, em tese, por Vilmo Antônio Bolzan, em face da conduta de fazer fogo em vegetação gramínea em área considerada de preservação permanen-

te, sem autorização ou licença ambiental. Investigado: Vilmo Antônio Bolzan, residente BR 290, Km 259, Cachoeira do Sul, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 102) Processo n.º PI.00734.00008/2009: I) investigar a forma de conservação dos bens históricos "Casa de Willy Kleinkauf" e "Moinho Deuner"; II) Rua Presidente Vargas, n.º 107, centro, Campo Bom e Rua dos Andradas, n.º 1360, Bairro Rio Branco, Campo Bom; III) Gilberto Deuner, Alex Jarden Kleinkauf e Município de Campo Bom. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 103) Processo n.º IC.00949.00128/2008: perturbação no campo de futebol localizado na Rua Opala, Rainha do Mar, em Xangri-Lá, próximo a residência da Sra. Otília, de responsabilidade do Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 104) Processo n.º IC.00742.00051/2008: OBJETIVO: investigar eventual dano ambiental em razão do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora, sem licenciamento ambiental e sem equipamentos/obras de prevenção ao dano ambiental. investigada: Seleta Indústria, Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 03.367.101/0005-17, com sede no Km 177 da BR 386, Distrito Industrial, Carazinho/RS. Representante: 2.º Grupo Ambiental da Brigada Militar. 105) Processo n.º IC.00742.00151/2007: objetivo: eventual dano ambiental em razão do desenvolvimento de atividade de extração de cascalho no Município de Coqueiros do Sul. Investigados: Município de Coqueiros do Sul e Verner Renner. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 106) Processo n.º IC.00742.00048/2008: ocorrência de eventuais danos ambientais em razão do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora (oficina mecânica). investigada: Rhriss Combustíveis Ltda. local: Carazinho/RS. Representante: 2.º Grupo Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 107) Processo n.º IC.00747.00001/2009: investigar eventual precariedade no fornecimento de transporte escolar. Local: Município de Catuípe. Investigado: Prefeitura Municipal de Catuípe. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 108) Processo n.º IC.00748.00334/2009: Objeto: Associação de Moradores do Bairro De Lazzari cobra para a utilização de campo de futebol do Município;. LOCAL: Caxias do Sul, RS;. Partes: Luis Carlos de Albuquerque - requerente. Associação de Moradores do Bairro de Lazzar - requerido. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 109) Processo n.º IC.00759.00008/2006: Objeto: danos ambientais decorrentes da utilização de fogo em campo nativo. local: Município de Dom Pedrito. Partes: Ministério Público (investigante), Eduardo José Costa Pereira Duval (investigado). 110) Processo n.º IC.00759.00011/2010: Objeto: averiguar condições de trafegabilidade da Estrada da "Chicaca", situada no interior deste Município; Local: Estrada da "Chicaca", interior do Município de Dom Pedrito; Partes: Ministério Público - investigador, Município de Dom Pedrito - investigado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 111) Processo n.º IC.00762.00040/2010: caça ilegal e pesca em



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 711

período proibido e com utilização de petrechos proibidos, às margens da barragem do Rio Passo Fundo, na Linha Carafá, interior do município de Campinas do Sul, fato constatado no dia 29 de dezembro de 2009, tendo por investigados Fernando Maximino Cazzonato, Vilmar Hirt, Valdenir Hirt, Jean Carlos Mudzel, Amauri Schell, Alessandro Tyburski. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 112) Processo n.º IC.00765.00002/2007: irregularidades no atendimento aos pacientes, por falta de médico plantonista, por parte do Hospital São Sebastião, localizado na Rua Padre Réus n. 80, Centro, Espumoso, RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 113) Processo n.º IC.00771.00052/2010: Objeto: Lançamento de efluentes líquidos, diretamente em curso de água, sem nenhum tipo de tratamento. Parte: Cooperativa Vinícola Linha Jacinto Ltda. e Elmar Buseti. Local: Linha Jacinto, Zona Rural, 2º Distrito, Coordenadas Geográficas 22J0463342 UTM6781155, neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 114) Processo n.º IC.00773.00035/2009: loteamento irregular em terras de Vergilino Cerri, no Bairro Matiel, Feliz/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 115) Processo n.º IC.00776.00026/2008: falta de reposição florestal, em área localizada na Linha São José, interior do município de Coronel Pilar, atribuído como de responsabilidade de Pedro Saretto, consoante relatório de ocorrência ambiental da PATRAM. 116) Processo n.º PI.00776.00034/2008: reclamação feita por Janquiel Mesturini com relação ao atendimento prestado pelos bancos Banrisul, Banco do Brasil, Sicredi, Santander e Caixa Econômica Federal na cidade de Garibaldi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 117) Processo n.º IC.00789.00007/2009: possível ocorrência de utilização de mão de obra pública na construção de obra particular, tendo por investigados, o Sr. Ari Senger, José Mankowski e o Município de Guarani das Missões. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí:** 118) Processo n.º IC.00797.00035/2005: atividades do Clube Náutico Rio Uruguai;. Local: Clube Náutico Rio Uruguai, Município de Itaquí, Rua Saldanha da Gama, S/Nº, as margens do Rio Uruguai. Partes: Clube Náutico Rio Uruguai, investigado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 119) Processo n.º IC.00801.00042/2010: Objeto: funcionamento de empreendimento potencialmente poluído, lavagem de veículos, sem licença da autoridade competente. Local: Av. Afonso Pena, 402. Lagoa Vermelha-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 120) Processo n.º IC.00806.00010/2009: objeto do expediente: eventual ato de improbidade administrativa, consistente na alienação de bem público sem o correspondente processo licitatório, no exercício financeiro de 2008, pelo Poder Executivo do Município de Paraí. Local Do Fato: Município de Paraí, RS. Partes Interessadas: Município de Paraí, RS e AL.D. Estruturas de Concreto Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 121) Processo n.º IC.00814.00132/2008: possível depósito irregular de couro. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Ana Paula dos Santos

Silva. 122) Processo n.º PI.00814.00037/2010: possíveis atos de abuso e maus-tratos a animal da espécie eqüina. local: Novo Hamburgo. Investigado: não identificado. 123) Processo n.º PI.00814.00086/2010: possíveis atos de abuso e maus tratos contra caninos. Investigado: A Apurar. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 124) Processo n.º IC.00818.00019/2005: eventuais irregularidades na conduta dos funcionários públicos do Município de Palmeira das Missões, que exerceriam a advocacia particular em horário de expediente do Município; tendo por investigados o Município de Palmeira das Missões e os Procuradores do Município. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 125) Processo n.º IC.00820.00188/2008: eventuais irregularidades/atos ímprobos decorrentes do repasse de valores do Município de Passo Fundo para a Associação Educativa Agostini, no ano de 2006, no valor de R\$ 58.786,04 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), requerida por iniciativa ministerial - projeto fiscalização de entidades privadas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 126) Processo n.º IC.00850.00001/2009: objeto: suposto mau uso de veículos públicos e gastos com manutenção. Local: Prefeitura Municipal de Quaraí. Noticiante: Jéferson Pires. Investigado: Prefeitura Municipal de Quaraí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 127) Processo n.º IC.00852.00026/2005: condições de funcionamento do Pensionato de idosos Asylo de Pobres. Endereço: Rua 24 de Maio, 571. Rio Grande. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 128) Processo n.º PI.00852.00127/2009: objeto: averiguar as linhas de ônibus que passam no Sítio Santa Cruz - Vila da Quinta. requerente: Vera Castro Mateus. investigado: Município do Rio Grande. local: Rio Grande/RS. 129) Processo n.º PI.00852.00135/2009: possível dano ambiental causado pela atividade clandestina de processamento de pescado. investigado: Nereu Bastos. Requerente: de ofício. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 130) Processo n.º IC.00855.00112/2009: visa apurar a existência de poço artesiano, em área urbana, sem contar com outorga do órgão competente, por parte do Comércio de Combustíveis Nevoeiro Ltda., localizado na Rua Andrade Neves, 1237, centro, no município de Rio Pardo (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 131) Processo n.º IC.00857.00038/2009: contratação visando prestação de serviço de agronomia, firmada junto à Cooperativa de Trabalho de Sananduva Ltda, 2001 a 2004 (Celso Prando e Sandro José Salvador). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 132) Processo n.º IC.00864.00051/2010: Pesca com utilização de material proibido ao pescador artesanal, praticada por Darci Antônio Unfer, autuado pelo IBAMA no posto da Polícia Rodoviária Federal de Santa Maria. local do fato: Posto da Polícia Federal, em Santa Maria. investigado: Darci Antônio Unfer. 133) Processo n.º IC.00864.00151/2009: objeto: Criação de suínos em área urbana sem cuidados com higiene. Investigado: Paulo Valdir de Lima Winderfeltes. Local do Fato:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 711

Rua João Francisco, n.º 381, bairro São José, em Santa Maria/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 134) Processo n.º IC.00868.00010/2010: Improbidade Administrativa - Averiguar a possível utilização de recursos públicos para troca de cheque em favor de servidores públicos no Município de Santa Rosa. Envolvido: Adriano Marcelo dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 135) Processo n.º IC.00871.00025/2001: investigar danos ambientais decorrentes do depósito irregular de embalagens de agrotóxicos. Investigados: Luiz Pedro Donadel. Irma Balbé de Souza. 136) Processo n.º IC.01223.00001/2009: investigar o uso impróprio de furadeiras "domésticas" em procedimentos cirúrgicos, sem registro na ANVISA/MS. Investigado: Hospital de Caridade de Santiago. 137) Processo n.º IC.01223.00095/2006: investigar o recebimento de subsídios relacionados à função de Vereador, cumulativamente com o auxílio-doença concedido pelo INSS. Investigado: Sandro Guimarães Palma. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 138) Processo n.º IC.00873.00032/2006: inexistência de ônibus adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais no transporte público urbano de Santo Ângelo, prestado pela Empresa Viação Tiaraju. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 139) Processo n.º IC.00875.00022/2009: notícia de abate de ovinos sem registro em órgão oficial de inspeção, de responsabilidade de Teresinha Neli Rosa Machado, na localidade de Estrada da Catanduva Grande, n.º 570, neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 140) Processo n.º IC.00877.00007/2003: corte seletivo de árvores nativas para beneficiamento e armazenamento de carvão vegetal, no interior do Município de Porto Lucena. investigado - Alcedir Bernardi. 141) Processo n.º IC.00877.00023/2009: construção de açude em área de preservação permanente sem licenciamento ambiental, no interior do município de Porto Lucena. investigado - Arno Trommenschlager. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 142) Processo n.º IC.00887.00015/2010: situação dos veículos utilizados no transporte escolar no Município de Arroio dos Ratos, bem como a questão referente à superlotação nos ônibus escolares. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 143) Processo n.º PI.00888.00012/2010: objeto: Modificação da fachada e do telhado de prédio que compõe o Centro Histórico de São José do Norte;. Local: São José do Norte;. Investigado: Carla Larrea da Silveira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 144) Processo n.º IC.00889.00046/2006: construção de uma casa de abrigo, em virtude da necessidade emergente de amparar e abrigar crianças e adolescente em situação de risco na comarca de São José do Ouro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 145) Processo n.º IC.00890.00030/2008: Objeto: Resíduos sólidos encontrados na antiga sede da Empresa Reciad - Indústria e Comércio de Destinação Final de Resíduos Industriais. Local: Localizada na Av. Henrique Bier, 3216, Bairro Cam-

pina, na cidade São Leopoldo. Investigados: Empresa Reciad - Indústria e Comércio de Destinação de Resíduos Industriais;. Amazonas Produtos Para Calçados Ltda.; SÍLEX Indústria e Comércio de Produtos Químicos e Minerais Ltda.; Matrisola Comércio e Representações Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 146) Processo n.º IC.00894.00007/2006: especialização: Ambiental. Investigado(s): Arnaldo João Crencêncio. Testemunha(s)/Denunciantes: PATRAM. Local da Infração: Dezesesseis de Novembro. Histórico: Apurar a ocorrência do corte raso de mata nativa, fora de área de preservação permanente, em aproximadamente 6.000m². Fato constatado pelo Relatório de Ocorrência Ambiental n.º 1862/BPA/2005 - 028/2º GPA/2005. Obs.: TAC em execução. Matéria: FLORA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 147) Processo n.º IC.00948.00023/2005: objeto: Exploração de minério sem licença de operação e registro no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Local: Rodovia BR-116, quilômetro 116, neste Município. Requerente: PATRAM. Investigado: Agostinho Gozzi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 148) Processo n.º IC.00897.00003/2006: fechamento das contas do FNDE, no ano de 2005, pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul. Investigado: Município de São Pedro do Sul. Data: 15 de março de 2006. Local: São Pedro do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 149) Processo n.º IC.00900.00050/2007: Objeto: investigar corte de árvores nativas de pequeno porte, sem licença do órgão ambiental competente, bem como buscar a recuperação do meio ambiente degradado. Local: Linha Alto Alegre, Entre Rios do Sul/RS. Parte: Artemio Martiniki. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 150) Processo n.º IC.00903.00031/2008: objeto: possíveis irregularidades na publicação dos editais de notificação relativos às CPIs n.ºs 001/08 e 002/08, da Câmara Municipal de Vereadores. Local: Sapucaia do Sul. Partes: Marcelo Machado (interessado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 151) Processo n.º IC.00908.00024/2002: ocorrência de dano ambiental, consistente no corte irregular de pinheiro brasileiro, sem licença ambiental;. Investigado: Delvino Favaretto;. Local do fato: Linha Favaretto, interior de Vila Lângaro/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 152) Processo n.º IC.00910.00005/2009: dano ambiental decorrente de corte em vegetação nativa, em app, sem licença de órgão competente, efetuado por Milton Machado de Souza, na sua propriedade localizada, no Pontal Dona Helena, próximo à Laguna Formosa, em Tapes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 153) Processo n.º IC.00914.00096/2005: objeto: vício no fornecimento do produto e/ou serviço de telefonia rural cel, em decorrência de clonagens das linhas telefônicas. local: Comarca de Torres. partes: consumidores das cidades da comarca de Torres. Brasil Telecom/SA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 154) Processo n.º IC.00915.00067/2010: despejo de resíduos em área de APP no Município de Cidreira, pela Empresa Renata



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 711

Silveira de Siqueira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 155) Processo n.º IC.00922.00030/2009: prática de ilícito civil ambiental por parte da entidade recreativa Orion Clube, localizada na cidade de Uruguaiana, mediante poluição sonora causada pelo uso de equipamentos de amplificação acústica em eventos festivos. Investigado: Orion Clube. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 156) Processo n.º IC.00924.00077/2008: possível irregularidade/legalidade no trâmite do Projeto de Lei 040/2008, bem como possíveis irregularidades na contratação de pessoal em cargos em comissão, pois estes exerceriam funções que deveriam ser ocupadas na forma de provimento efetivo (concurso público). Local: Município de Monte Alegre dos Campos. Requerente: Marcos José Tofoli. Investigados: Poder Executivo do Município de Monte Alegre dos Campos e Câmara de Vereadores do Município de Monte Alegre dos Campos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 157) Processo n.º IC.00928.00015/2008: ocorrência de dano ambiental consiste em depósito e venda de madeira, proveniente de corte em mata nativa, sem licença do órgão competente, por parte de Leotério Voeltz, em Vale do Sol - RS. 158) Processo n.º IC.00928.00016/2008: ocorrência de depósito e transporte de madeira, originária de mata nativa, sem licença do órgão competente, por parte de Clóvis Nestor Hennig, em Vale do Sol - RS. 159) Processo n.º IC.00928.00017/2008: ocorrência de depósito de madeira, proveniente de mata nativa, sem licença do órgão competente, por parte de Hardi Hennig, em Vale do Sol - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 160) Processo n.º IC.00929.00006/2011: objeto: criação de pássaros silvestres em cativeiro. local: Linha Barão do Triunfo, Capela São Jorge, Fagundes Varela, RS. Investigado: Adair Abreu de Lima. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 161) Processo n.º SD.00834.00034/2009: denúncia de irregularidades que teriam ocorrido na Casa de Acolhimento Casa de Passagem. local: Casa de Passagem/Fasc - Porto Alegre/RS. partes: Casa de Passagem, Fasc e vereador Adeli Sell. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 162) Processo n.º IC.00832.00056/2010: CMP. Deficiência na prestação de serviços de suporte técnico ao consumidor. Reclamante: Mauro Rosa de Paula. Reclamada: Unicoba Ind. e Com. Ltda.(TP-Link do Brasil). Local: Porto Alegre. 163) Processo n.º IC.00832.00087/2008: CMP. Eventual irregularidade pela permissão da utilização de veículos com idade acima de 35 anos para transporte intermunicipal. Apresentante: PJ Defesa do Patrimônio Público. Reclamado: DAER. Local: RS. 164) Processo n.º IC.00832.00139/2010: Eventuais irregularidades no exercício da atividade. Reclamado: Qualy Corpore - Waldomiro Augusto Leonardi Filho. Local: Porto Alegre. 165) Processo n.º IC.00832.00176/2010: CMP. Comercialização de produto com possível vício de qualidade (produto Dove). Reclamante: Emiliana Faria Rosa. Reclamada: Unilever Brasil Ltda. Local: RS. 166) Processo n.º IC.00832.00333/2009: Prática comercial abusiva referente ao preço das passagens do transporte intermunicipal na região

metropolitana. Apresentante: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. Reclamante: Câmara Municipal de Porto Alegre. Reclamante: Câmara Municipal de Guaíba. Reclamada: Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 167) Processo n.º IC.00829.00029/2008: representantes: Aline Fayh Paulitsch, Gustavo Moreira Pestana, Sylvio Roberto Correa de Borba, Ricardo Hoffman Munoz, Guilherme Dieckmann e Janine Luehring Giongo. Representado: Município de Porto Alegre. Descrição: possíveis irregularidades na designação, pelo Município de Porto Alegre e suas autarquias, de Assessores para Assuntos Jurídicos para o exercício de atividades de representação judicial próprias do cargo de Procurador do Município, em detrimento dos candidatos aprovados no concurso público n.º 421. Local do fato: Porto Alegre. 168) Processo n.º IC.00829.00144/2009: requerente: Rodolfo Bronca. Requerida: Assembléia Legislativa. Eventuais irregularidades no provimento de cargos em comissão em número superior ao de cargos efetivos no âmbito da Assembléia Legislativa do RS (Local: Porto Alegre). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 169) Processo n.º IC.01202.00083/2010: potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de pavimentação em trecho da Rua Schneider, Bairro Hípica, nesta Capital. Interessada: Fabiana da Silva Bettio. Investigado: Município de Porto Alegre. 170) Processo n.º IC.01202.00089/2009: potencial infração à ordem urbanística em razão da falta de conservação da pavimentação da Rua Cabral, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Investigado: Município de Porto Alegre. 171) Processo n.º IC.01202.00194/2006: potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade no PPCI do Edifício Rafael Sanzio, localizado na Av. Nilo Peçanha, n. 242, nesta Capital. Investigado: Edifício localizado na Av. Nilo Peçanha, 242, Porto Alegre-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 172) Processo n.º IC.00935.00041/2009: provimento 08/10. (...) Art. 3. I. Eventual falta ou deficiência na prestação de serviços de saúde no Município de Alvorada. II. Av. Pres. Getúlio Vargas, 2266, Alvorada. III. Executivo Municipal de Alvorada. (...). 173) Processo n.º PI.00935.00023/2008: provimento 08/10. (...) Art. 3. I. Eventual dano ambiental causado pelo descarte de aparas de couro nas margens do Rio Gravatá. II. RS 118, s/n, Alvorada. III. IMS BRAZIL LTDA. (...). 174) Processo n.º PI.00935.00050/2008: provimento 08/10. (...) Art. 3. I. Eventual repasse irregular de verbas municipais à entidade privada no ano de 2006. II. Rua Av. Pres. Getúlio Vargas, 2266, Alvorada. III. Executivo Municipal de Alvorada e A Liga Elementar da Mulher da VI. Salomé. (...). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 175) Processo n.º IC.00936.00015/2004: providências investigativas acerca da realização de bailes e eventos festivos na zona urbana, mormente no Ginásio Tigrão, Clube 25 de Julho e Boate República, com a utilização de aparelhagem sonora, sem tratamento acústico adequado, impedindo o normal descanso e sossego da coletividade na cidade de Arroio do Tigre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 176) Processo n.º IC.00716.00016/2007: dano ambiental decorrente da presta-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 711

ção de serviços de aviação agrícola pela Empresa Mirim Aviação Agrícola. Investigado: Mirim Aviação Agrícola. Requerente: Oscar Schuster Neto. Local: Município de Arroio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 177) Processo n.º IC.00717.00019/2009: eventual emissão irregular de material particulado como efeito de jateação de areia, na Rua Ângelo Dall'Agnol, Arvorezinha/RS. investigado Valdenir Zat. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 178) Processo n.º IC.00937.00003/2005: irregularidades no concerto de uma patrula pela Prefeitura Municipal de Jóia. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 179) Processo n.º IC.00718.00009/2009: objeto: I) nepotismo em mandatos anteriores II) utilização de ônibus do PROCIBA em campanha eleitoral/2008. Investigado: Luiz Fernando Mainardi. Local: Bagé. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé:** 180) Processo n.º IC.00718.00016/2010: possível prática de repartição de vencimentos de servidores de gabinete de vereador com familiares do edil; investigado: Luís Gustavo M. de Moraes; requerente: Ciro G. Umptierre; Local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 181) Processo n.º IC.00721.00016/2010: objeto: possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. Ernesto da Costa Nunes, condizentes com a extração irregular de matéria prima para manufatura de tijolos, sem as devidas licenças dos órgãos competentes, em olaria situada em imóvel de sua propriedade, localizada no Passo da Estancia, Município de Mariana Pimentel - Investigado: Ernesto da Costa Nunes. Área: Matéria: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 182) Processo n.º PI.00722.00063/2010: ausência de suplentes para assumir cargo de conselheiro tutelar no município de Bento Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 183) Processo n.º IC.00938.00002/2010: Objeto: investigar conduta funcional da conselheira tutelar. Investigada: Selena de Souza Menezes, Conselheira Tutelar de Butiá. local: Butiá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 184) Processo n.º IC.00726.00010/2005: fito de investigar a ocorrência de corte e dano em floresta considerada dentro de APP (Área de Preservação Permanente), junto à localidade denominada Picada das Graças, interior do Município de Caçapava do Sul-RS, figurando como investigado Joel de Jesus Menezes Da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 185) Processo n.º IC.00728.00075/2006: ocorrência de dano ambiental praticado por Valmor Univo Peterman, em razão desse ter efetuado corte de árvores nativas em área de preservação permanente, sem a devida autorização. Investigado: Valmor Univo Peterman. Localidade: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 186) Processo n.º IC.00949.00087/2010: eventual existência de captação de água subterrânea sem outorga do DRH, na residência da Sra. Berenice de Oliveira Matos, localizada na Rua Leopoldo Franklin da Rosa, n.º 865, Santa Luzia, em Capão da Canoa. 187)

Processo n.º IC.00949.00095/2009: notícia de falta de água e luz aos moradores do Bairro Parque Antártica, na travessa São Pedro (Beco da Servidão), em Capão da Canoa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 188) Processo n.º IC.00746.00037/2009: I - objeto: prática de infração ambiental, consistente no lançamento de resíduos provenientes de atividade de lavagem de veículos, diretamente no solo, às margens de um córrego; II - local: Nova Araçá; III - partes: Taniamar Transportes Ltda. - ME, Rudimar Muraro e Tania Filippi Muraro (investigados). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 189) Processo n.º IC.00748.00478/2006: investigado: Instituto De Educação Cristóvão de Mendoza (Cristóvão). representantes: Nadires Cabral de Oliveira e Vilmar Merchiori. Objeto: Possível desvio de recursos públicos na direção do Instituto Estadual de Educação Cristóvão de Mendoza. Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 190) Processo n.º IC.00754.00007/2008: ocorrência de dano ambiental na propriedade de José Gilmar Bonatto, localizada na Rua João Manoel, bairro São José, Cruz Alta/RS, em decorrência do corte de três árvores nativas, bem como uso de fogo, atingindo uma área de 82m², sem autorização do órgão ambiental. 191) Processo n.º IC.00754.00074/2009: possíveis irregularidades no procedimento licitatório Carta Convite n.º 08/2009, realizado pelo Município de Boa Vista do Incra. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 192) Processo n.º IC.00761.00011/2008: contratação irregular, em tese, de serviços técnicos sem processo licitatório no Município de Encruzilhada do Sul. Nome das partes principais: Caroline Luz Borges (denunciante) e Município de Encruzilhada do Sul (investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 193) Processo n.º IC.00762.00004/2010: exercício irregular das atividades de suinocultura e criação de bovinos sem licença ambiental, com lançamento de efluentes não tratados ao solo, fato constatado na Rua Oscar Abal, n.º 37, Bairro Agrícola, município de Erechim (RS), no dia 15 de outubro de 2009, constando como investigado Agenor Viniski. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 194) Processo n.º IC.00775.00020/2010: Objeto: Denúncia cerca de possíveis irregularidades em Concurso Público pelo Poder Executivo Municipal de Vista Alegre/RS. Parte Investigada: Poder Executivo Municipal de Vista Alegre/RS. Local: Vista Alegre/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 195) Processo n.º IC.00781.00003/2006: destruição de floresta nativa, ocorrida na localidade de Rincão dos Coimbra, em Giruá, e tendo como investigados José Paulwells e o Município de Giruá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 196) Processo n.º IC.00786.00005/2005: possíveis irregularidades no Asilo Pousada Lar do Idoso, em Guaíba. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 197) Processo n.º IC.00791.00016/2003: Assunto: Dano Ambiental. Local: Lajeado Guilherme - Interior de Horizontina. Partes: Averi Luiz Padoim. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 711

Ijuí: 198) Processo n.º IC.00794.00072/2009: assunto: possíveis atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade e moralidade administrativa em Ijuí/RS. Investigado: Maurício Torma. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 199) Processo n.º IC.00794.00018/2008: objeto: efetuar a limpeza de uma área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente, na Localidade de Barreiro, interior do Município de Ijuí. Investigado: Solei Roberto Bazzan. 200) Processo n.º IC.00794.00026/2010: assunto: acompanhar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta individual firmado no inquérito civil nº00794.00071/2009. parte: José Sérgio Aguiar. local: IJUÍ-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 201) Processo n.º IC.00814.00002/2010: possível supressão irregular de espécimes arbóreos. local: Novo Hamburgo. investigado: Mauro Schuh. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 202) Processo n.º IC.00815.00007/2010: intermediação irregular de mão-de-obra na área de saúde no Município de Novo Hamburgo. Investigado: Município de Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 203) Processo n.º PI.00814.00086/2009: averiguar situação do bar. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Bar do Gordo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 204) Processo n.º IC.01211.00015/2009: condições de acessibilidade das pessoas com necessidades especiais do prédio da Escola de Educação Infantil Sonho Meu, localizada na Rua Mal. Deodoro, 826, Bairro Centro, em Osório. 205) Processo n.º IC.01211.00026/2009: as condições de acessibilidade das pessoas com necessidades especiais do prédio da Escola Estadual de Ensino Médio Albatroz, localizada na Rua Santos Dumont, 2505, Bairro Albatroz, em Osório, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 206) Processo n.º IC.00818.00017/2007: eventual dano ambiental ocasionado por emissão de partículas sólidas na atmosfera, pela empresa de propriedade do investigado, na localidade de São Pedro das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 207) Processo n.º IC.(1)00820.00147/2002: prática de corte de mata nativa seguido de destoque, na propriedade localizada no Distrito de São Roque, interior do Município de Passo Fundo, no ano de 2002, tendo como investigado Antonio Pilatti e como requerente a 5ª Companhia de Polícia Ambiental de Passo Fundo. 208) Processo n.º IC.00820.00188/2006: prática de exercício irregular de atividade no Abatedouro Posto de Abate Souza, no ano de 2006, localizado na Localidade de São José, interior do Município de Passo Fundo, tendo como investigado o Abatedouro Posto de Abate Souza e como requerente a Secretaria Municipal de Agricultura de Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo:** 209) Processo n.º IC.00821.00005/2008: situação do atendimento aos pacientes do SUS. Local: Passo Fundo. Parte: Instituto de Ortopedia e Traumatologia. 210) Processo n.º IC.00821.00006/2008: situa-

ção do atendimento aos pacientes do SUS. Local: Passo Fundo. Parte: Pronto Socorro de Fraturas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 211) Processo n.º IC.00824.00041/2009: partes/investigado: Terezinha Bernadina Ribeiro Martins. Objeto: Eventual dano ao patrimônio histórico e cultural de Pelotas, através de construção e/ou reforma de imóvel inventariado localizado na Rua Almirante Barroso, 737. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 212) Processo n.º IC.00864.00004/2010: objeto: Assessora trabalhando fora da Câmara de vereadores. Investigado: Maria Jaqueline Carvalho de Oliveira. Local: Município de Santa Maria. 213) Processo n.º IC.00864.00028/2010: transbordo e armazenamento ilegal de GLP no Supermercado Ferrari (Volnei Luiz Ferrari, Bairro Itraré. 214) Processo n.º IC.00864.00032/2010: objeto: Abastecimento de água deficiente no Residencial Noel Guarani - PAR -. Local: Residencial Noel Guarani, localizado na Rua Eugênio Mussó, 763, bairro Urlândia, Santa Maria - RS. Investigado: CORSAN - Unidade de Saneamento de Santa Maria. 215) Processo n.º IC.00864.00038/2010: objeto: Destruição da mata nativa com a finalidade de construir pista de motocross e/ou bicicross, na localidade denominada "Morro das Antenas". Local: localidade denominada "Morro das Antenas", Santa Maria - RS. Investigado: a identificar. 216) Processo n.º IC.00864.00065/2010: objeto: Perturbação provocada pelo funcionamento de aparelhos condicionadores de ar da Loja Magazine Luiza. Investigado: Loja Magazine Luiza. Local: Município de Santa Maria. 217) Processo n.º IC.00864.00196/2009: objeto: Falta de Alvará de Prevenção Contra Incêndio. Local: Edifício Mauá, Santa Maria - RS. Investigado: Edifício Mauá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 218) Processo n.º IC.00872.00018/2010: regularidade das atividades desenvolvidas no estabelecimento Espaço Mannas, com sede na Rua Bráulio Mário Ribas, n.º 603, Entre-Ijuís, RS, sob a responsabilidade de Marta Julia Alves Teixeira. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 219) Processo n.º IC.00876.00033/2005: Objeto: Dano ao meio ambiente, em face do desmatamento, com o corte raso, de folhosas nativas, em uma área de 0,66 ha, sendo 25 árvores de médio e grande porte e 80 árvores de pequeno porte. Investigado: Protásio Lottermann. Local do fato: Linha Iracema, Município de Chiapetta/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 220) Processo n.º IC.00890.00039/2005: objeto: poluição sonora provocada pela Empresa Freios Controil Ltda., localizada na Rua Capitão Armínio Bier, n.º 205, Bairro Vicentina, nesta cidade. Investigado: Freios Controil Ltda. 221) Processo n.º IC.00890.00042/2009: objeto: "Ausência de Plano de Prevenção contra Incêndios e alvará do Corpo de Bombeiros no Presídio Estadual de São Leopoldo, localizado na Avenida Porto da Fonseca, 642, Bairro Centro, em São Leopoldo". Investigado: Presídio Estadual de São Leopoldo e Empresa Porto Novo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 222) Processo n.º IC.00893.00049/2004: poluição causada pelas atividades da Borracharia e Mecânica de propriedade de Fernando Kneip,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 711

ocorrida no Município de São Lourenço do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 223) Processo n.º IC.00899.00006/2009: investigar possíveis irregularidades na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 224) Processo n.º IC.00900.00015/2008: eventual irregularidades técnico-sanitárias quanto à manutenção de atividade de abate clandestino de animais. autor do fato: Alcides Balbinot. Local do fato: Linha Bigolin, RS 480, N.º 300, São Valentim - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 225) Processo n.º IC.00904.00002/2010: exercício da atividade de suinocultura em desacordo com as normas técnicas/licença ambiental expedida, com consequente lançamento indevido de resíduos em curso d'água e mortandade de peixes, consoante Termo Circunstanciado Ambiental n.º 2.1.013-02-10;. Local do Fato: Linha Furini, em Nova Boa Vista;. Nome da Parte: CELSO LUIS GEREVINI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 226) Processo n.º IC.00905.00008/2008: infração ambiental consistente no corte seletivo de cinco árvores nativas. Local: Linha Guarita, em Erval Seco/RS. Parte: Edilar Schulz. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 227) Processo n.º IC.00907.00016/2007: possível existência de depósito de resíduos sólidos sem licença ambiental. Local: Rua Emílio de Moraes, s/n.º, Bairro Fontes, Soledade-RS. Investigado: Prefeitura Municipal de Soledade. 228) Processo n.º IC.00907.00026/2007: possível existência de depósito irregular de resíduos sólidos. Local: Arroio Bernardino, na Rua Otaviano Coelho, Bairro Missões, Soledade-RS. Investigado: Município de Soledade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 229) Processo n.º IC.00908.00022/2002: ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de corte raso de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente;. Investigado: Flávio Weber;. Local do fato: Linha São Roque, interior de Vila Lângaro / RS. 230) Processo n.º IC.00908.00023/2005: ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de destruição de floresta nativa, sem licença do órgão ambiental competente;. Investigado: Nilvo Onofre Mazaro;. Local do fato: Linha Mazaro, interior de Santa Cecília do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 231) Processo n.º IC.00914.00172/2007: objeto: "Existência de área urbana, ocupada por famílias, de longa data, sem resolução da questão urbanística". local: Bairro Getúlio Vargas (Canto da Ronda) - Torres/RS. partes: Município de Torres. Empresa Urbanizadora Isaac Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 232) Processo n.º IC.00916.00004/2010: impedir a regeneração natural e de mais formas de vegetação nativa, em área de preservação permanente, numa área de 2250m², sem autorização do órgão competente, na localidade de Lajeado Encantado - interior de Independência, tendo como investigado o Sr Irineu Ernesto Immich. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 233) Processo n.º IC.00919.00001/2003: objeto: Dano Ambiental - corte de árvores em APP. Local: Lajeado Tucunduva, Tucunduva, RS. Partes: Valter Antunes Melgarejo e, posteriormente,

Eduardo Sávio Busanello (adquiriu a área). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 234) Processo n.º IC.00929.00031/2009: objeto: acompanhar a atuação dos profissionais de saúde do Município de Cotiporã. parte: Município de Cotiporã. local: Município de Cotiporã. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 235) Processo n.º IC.00930.00099/2009: supostos prejuízos ao Erário Municipal, decorrentes de ilegalidades cometidas no funcionamento da Unidade de Triagem de resíduos sólidos recicláveis que se situava na Rua Osvaldo de Godoy Gomes, n.º 436, Bairro Augusta Meneghini, em Viamão/RS, bem como da assinatura do "Instrumento Particular de Cessão de Uso" entre o Município de Viamão e a Associação Ecológica Passo dos Dorneles, tendo por investigados Alex Sander Alves Boscaini (Prefeito Municipal) Eliseu Fagundes Chaves (ex-Prefeito Municipal de Viamão), Associação Ecológica Passo Dorneles e Empresa MU-MU Alimentos Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 236) Processo n.º IC.00930.00006/2009: investigado. BANRISUL - Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul. Investigar a ocorrência de potenciais danos a direitos dos consumidores decorrentes de eventual descumprimento do art. 39, da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e da Lei Municipal n.º 2.778/99. 237) Processo n.º IC.00930.00077/2009: investigado. Luiz de Oliveira. Local dos fatos. Rua "Dona Helena 88", na Vila Cecília, em Viamão/RS. Objeto: Averiguar eventuais contrariedades aos artigos 92 e 93 da Lei municipal n.º 2.041/90 (Código de Posturas) c/c o art.3º, inciso III, alíneas "a" e "e", da Lei n.º 6.938 (Lei de Política Nacional do Meio Ambiente), decorrente de poluição sonora causada por "bailões" realizados no endereço "Dona Helena 88", na Vila Cecília, em Viamão/RS, nas madrugadas de sábado para domingo (todas as semanas), das 24hs às 6hs e uma vez por mês, aos domingos, das 11hs às 21hs, figurando como investigado Luiz de Oliveira. 238) Processo n.º IC.00930.00086/2009: investigado: Mercado Herval. Local dos fatos. Rua Guadalajara, n.º 144, Vila Esmeralda, parada 40, em Viamão/RS. Objeto da investigação: Investigar risco de lesão ao meio ambiente em razão da inexistência de alvará de funcionamento municipal, plano de prevenção contra incêndios e licença ambiental expedida pela FEPAM no depósito de gás de cozinha (GLP), situado na Rua Guadalajara, n.º 144, Vila Esmeralda, parada 40, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 239) Processo n.º IC.00832.00072/2011: Eventual comercialização de combustível (óleo diesel) com vício de qualidade. Reclamante: De ofício. Reclamado: Buttembender Comércio de Combustíveis Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 240) Processo n.º IC.00711.00027/2010: degradação ambiental pela manutenção de estabelecimento potencialmente poluidor sem licença do órgão competente. Local do fato: Av. Caverá 1.594, bairro Nova Brasília, Alegrete/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 241) Processo n.º IC.00949.00038/2011: averiguar eventual ocorrência de poluição sonora em razão das atividades exercidas pelo Capão da



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 711

Canoa Futebol Clube, localizado na Avenida Poti, n.º 613, Bairro Centro, em Capão da Canoa, em especial no que diz respeito à realização de ensaios de escola de samba no campo de futebol do clube. 242) Processo n.º IC.00949.00149/2010: averiguar eventual ocorrência de infrações sanitárias por parte do Mercado Tibério C F P da Costa, localizado na Avenida Diamante, n.º 966, Bairro Rainha do Mar, em Xangri-Lá/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 243) Processo n.º IC.00742.00018/2010: dano ambiental decorrente da destinação indevida de resíduos sólidos de propriedade do investigado MUNICÍPIO CARAZINHO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 244) Processo n.º IC.00747.00009/2008: promover a recuperação da mata ciliar do córrego existente na Rua Cirino Zimmermann. Local: Bairro São Cristóvão, Catuípe. Investigado: Anselmo Marasca. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 245) Processo n.º IC.00748.00108/2010: objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença de operação. partes: Jurandir Palandi (investigado). local: Caxias do Sul. 246) Processo n.º IC.00748.00112/2010: objeto: maus-tratos a animais. partes: Roberto Luiz Nicolini Vargas (investigado). local: Caxias do Sul. 247) Processo n.º IC.00748.00425/2009: objeto: deposição irregular de resíduos sólidos. partes: Janete Aparecida Mendes Mattos. local: Caxias do Sul. 248) Processo n.º PI.00748.00196/2010: objeto: Esgoto a céu aberto. Local: Rua Vico Parolini Thompson, 443, Bairro Cristo Redentor, Caxias do Sul/RS. Partes: Paulo Rosma Paim (interessado); Município de Caxias do Sul (investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 249) Processo n.º IC.00762.00145/2006: implementação dos requisitos previstos no artigo 2º da Resolução n.º 04/2000 do CONSEMA, a fim de habilitar-se a licenciar atividades de impacto ambiental local, tendo por investigado o Município de Cruzaltense/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 250) Processo n.º IC.00762.00042/2010: apurar a suficiência da estrutura existente no Município de Itatiba do Sul para garantir o atendimento à política de direitos da criança e do adolescente, tendo como investigado o Município de Itatiba do Sul. 251) Processo n.º IC.00762.00084/2010: investigar eventual lesão aos direitos da infância e da juventude em decorrência da deficiência na prestação do serviço público de saúde relacionado à área de Psicologia, pelo Município de Quatro Irmãos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 252) Processo n.º IC.00782.00003/2010: objeto: Maus tratos a animais. Local: Linha 28. Partes: Renata Scariot. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 253) Processo n.º IC.00799.00001/2005: objeto: apuração de fraude e adulteração de vinho produzido mediante utilização de fermentação de açúcar não originário da uva em prejuízo ao consumidor, conforme arts. 167 e 168 do decreto 99.066/90 e art. 18, §5º e §6º da lei 8.098/90 - código de defesa do consumidor. investigado: Irmãos Guerra & Cia Ltda. local: Jaguarí-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 254) Processo n.º

IC.00802.00013/2010: Objeto: poluição ambiental causada pelo lançamento de efluentes provenientes de rampa de lavagem. investigado: Marciano Antonio Favaretto e Fabio Luis Scheibler. local: Município de Sério. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 255) Processo n.º PI.00853.00018/2010: Objeto: Verificação das políticas referentes ao acompanhamento das DST e AIDS no Município. Local: Rio Grande/RS. Partes: Margarete Silva de Melo (requerente). Município do Rio Grande (investigado). Mãos Unidas Pela Vida (representante). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 256) Processo n.º IC.00887.00004/2009: possíveis danos ambientais decorrentes do depósito e manutenção irregular de sucatas, bem como eventual queima de resíduos na Rua Treze de Maio, n. 515, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Arroio dos Ratos/RS, figurando como investigado o Comércio de Sucatas e Fretes Peltz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 257) Processo n.º IC.00919.00011/2004: objeto: construção de duas valas drenagem de banhado sem autorização do órgão ambiental. local: Estrada Horizontina, 866- Tucunduva-RS. parte: Danilo Freddo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 258) Processo n.º IC.00929.00036/2009: objeto: destruição de vegetação nativa em área de preservação permanente e também fora de app, sem a necessária licença do órgão florestal competente. parte: Pedro Ecco. local: Fagundes Varela. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Junho de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 307/11

AVISO N.º 051/11

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FELIPE BRACK:** **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 01) Processo n.º 8204-09.00/05-8: possível inconstitucionalidade da Lei Municipal de Glorinha n.º 704/2004. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 02) Processo n.º 818-09.00/10-8: possível ato de improbidade administrativa no âmbito da prefeitura municipal, praticado pelo então Prefeito Sr. Renato Baptista dos Santos. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Traman-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 711

daí: 03) Processo n.º 489-09.00/10-0: possível ato de improbidade administrativa, decorrente de dano ao patrimônio público, através de contratação irregular de escritório de advocacia sem licitação, por parte dos Municípios de Tramandaí, Imbé e Cidreira. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI: Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 04) Processo n.º 12072-09.00/09-4: condições de funcionamento da Escola de Educação Infantil Vó Luiza, no Município de Nova Santa Rita. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 05) Processo n.º 493-09.00/10-6: possível dano ambiental em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Fabrício Peres, no Município de Carazinho. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Junho de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 308/11 AVISO N.º 052/11

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 01) Processo n.º RD.00852.00009/2006: OBJETO: EXECUÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA REFERENTE AO CANIL MUNICIPAL. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RIO GRANDINA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. 02) Processo n.º IC.00852.00138/2007: OBJETO: CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DE ANIMAIS NO CANIL MUNICIPAL - CONDIÇÕES E CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EUTANÁSIA - CONDIÇÕES RELACIONADAS AOS DESCARTES DAS CARCAÇAS. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDINA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Junho de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 309/11 AVISO N.º 53/11

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de Junho de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 01) Processo n.º AT.00914.00105/2011: OBJETO: COBRANÇA INDEVIDA POR REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA PRAIA GAÚCHA EM DETRIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA CORSAN. LOCAL: PRAIA GAÚCHA, TORRES/RS. PARTES: ROZANGELA DA GRAÇA MORAES DE ALMEIDA (RECLAMANTE). **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 02) Processo n.º RD.00931.00035/2010: objeto: Notícia a representação do Sr. Ebdyli Idriz, feita no Ministério Público do Trabalho (000774.2010.04.000/6), e oferecida a este órgão por meio do of./PRT-COORD 1/nº 12041/10, sob exame fatos (a) em tese delituosos (ameaças e crimes contra o patrimônio) e (b) relacionados diretamente com atuação do Magistrado da Comarca de Viamão, quando da realização de audiência criminal, na qual o denunciante figurava como vítima. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 03) Processo n.º AT.00832.00008/2011: Consumidor reclama das cobranças da taxa de iluminação pública, do PIS/COFINS e da taxa mínima de 50Kvarh. Reclamante: CLÓVIS MOUSQUER SESSEGOLO. Reclamado: CEEE. Local: RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Junho de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 310/11 AVISO N.º 54/11

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de Junho de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 711

Encantado: 01) Processo n.º IC.00760.00012/2009: Investigar irregularidades no repasse de verbas e na prestação de contas da Associação de Assistência Social de Encantado (Projeto Metamorfose). Investigado: Associação de Assistência Social de Encantado e Marcia Voges. Local: Encantado. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 02) Processo n.º PI.00783.00114/2010: objeto: Averiguar a omissão praticada pelo Vereador Carlito Nicolait quanto à não publicação do ofício 301/2009-STP, de origem do TJ/RS. Investigado: Carlito Nicolait. Local: Câmara Municipal de Vereadores de Gravataí/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Junho de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

to Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Junho de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 311/11

AVISO N.º 55/11

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de Junho de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos:

RELATOR: CORREGEDOR-GERAL ARMANDO ANTÔNIO LOTTI, em razão de seu pedido de vista na sessão do dia 21 de Março do corrente ano, em que era **RELATOR: CON-**

SELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 01) Processo n.º

NT.00760.00019/2009: possíveis práticas que, em tese, configuram-se crimes e atos de improbidade administrativa no Município de Roca Sales. Investigado: Município de Roca Sales. Local: Roca Sales/RS. **RELATORA: ELAINE FAYET**

LORENZON SCHALY, em razão de pedido de vista na sessão do dia 21 de Setembro do ano transato, em que era **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELAS-**

QUES: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campinas das Missões: 02) Processo

n.º IC.00940.00004/2010: possível improbidade administrativa por parte do investigado Maurício Martins Arjona, em função de irregularidades verificadas enquanto este funcionava como tabelião de notas do Município de São Paulo Das Missões/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimen-